



## **CARTA ABERTA À POPULAÇÃO**

### **A qualidade do atendimento de saúde no Brasil está em risco**

A Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) é responsável pelo exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de programas de residência médica, tem o seu caráter consultivo e deliberativo do Ministério da Educação.

Considerando seu caráter consultivo, é fundamental que a CNRM seja composta por entidades especializadas e capazes de orientar e determinar as melhoras práticas que irão beneficiar toda a população brasileira.

No entanto, o Governo Federal ao publicar o Decreto nº 11.999/2024 em que retira, de maneira irresponsável e perigosa, a efetiva participação das entidades médicas na composição da CNRM, faz com que a qualidade do atendimento médico do país seja diretamente e negativamente afetado.

Para assuntos sensíveis e tão caros para uma sociedade, como é o caso da saúde, é imprescindível que a CNRM seja composta por entidades especializadas que visem o caráter científico para embasar suas recomendações.

A forma como fora conduzida essa mudança, sem diálogo com os próprios integrantes da CNRM, mostra que os princípios básicos do estado democrático de direito (legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência) não foram observados, colocando mais uma vez em cheque a saúde da população brasileira.

Outro caminho não há se não a rápida mudança do Decreto nº 11.999/24 para evitar a precarização da formação médica no país e por consequência a degradação da saúde pública no Brasil.

**Dr. Francisco Cortes Fernandes**

**Presidente ANAMT**